TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586 Protocolo: 000-03462/2015

PORTARIA D.G. N°442, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n°01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°3462/2015,

Considerando o deferimento do pleito pelo Diretor da Escola Judicial, cópia postada no doc. 03, do Protocolo SUAP n°3085/2015,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Pinto, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Gerais, FC - 03, matrícula N°30816714, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a fim de participar do Workshop do Sistema EJus2, no dia 30/06/2015, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 29/06 a 30/06/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães